



Itaquaquecetuba, 12 de novembro de 2015.

OFÍCIO N.º: 357/SMGOV/2015
Ref.: Requerimento n.º 114/2015

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Edilidade, prestar esclarecimento referente à regularização fundiária dos núcleos informados no presente requerimento, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba através de sua Secretaria Municipal de Habitação informa:

Jardim Félix, Milton, Vila Dourada, Vila São Judas Tadeu, Vila Garcia e Vila Japão; Os núcleos já foram aprovados pelo COGESAE/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o qual foi feito levantamento das certidões e delimitação dos confrontantes. Por ora, estamos aguardando a liberação da Cidade Legal para expedição da **DCUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental)**, em seguida iremos dar entrada no Cartório de Registro de Imóveis, a fim de dar início aos registros em nome dos moradores.

Vila Japão; O núcleo já foi aprovado pela COGESAE/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Por ora, estamos aguardando a assinatura do convênio para emissão da **DCUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental)**, em seguida iremos dar entrada no cartório para início do registro das matrículas em nome dos moradores.

Morada Feliz, Rua do Sol A e B: O núcleo já foi aprovado pela COGESAE/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Por ora, estamos aguardando a assinatura do convênio para emissão da **DCUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental)**, em seguida iremos dar entrada no cartório para início do registro das matrículas em nome dos moradores.

Quinta da Boa Vista: O núcleo já foi aprovado pela COGESAE/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Por ora, estamos aguardando a assinatura do convênio para emissão da **DCUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental)**, em seguida iremos dar entrada no cartório para início do registro das matrículas em nome dos moradores.

Jardim Maria Rosa II: O núcleo pertence à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, sendo assim, qualquer projeto habitacional de Regularização fundiária é de competência/responsabilidade da Companhia.

Total de famílias atendidas: 2612.

Por fim, temos um total de 184 (cento e oitenta e quatro) núcleos para serem regularizados, os quais já foram indicados para o Programa de Regularização Fundiária Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto 52.052 de 13 de Agosto de 2007.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SONIA CRISTINA MAZIERO

Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP